

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS

A Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a distribuição de dividendos intercalares antecipados no valor de R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), que serão imputados aos Dividendos Mínimos Obrigatórios de 2025, montante equivalente a 92,1% do lucro líquido auferido no terceiro trimestre de 2025, considerando o padrão contábil CPC 11 (IFRS 4), conforme segue:

Ações	Dividendo por Ação
CXSE3 (ON)	R\$ 0,350000000

Os dividendos serão pagos no dia 16 de janeiro de 2026 e terão como base a posição acionária de 2 de janeiro de 2026, sendo as ações negociadas exdividendos a partir de 5 de janeiro de 2026.

Esclarece-se que os valores serão atualizados pela taxa SELIC da data do encerramento do exercício social, 31 de dezembro de 2025, até a data do pagamento acima referida (16 de janeiro de 2026). Haverá retenção do imposto de renda na fonte sobre a atualização referida, de acordo com a legislação vigente. Os acionistas dispensados da referida tributação deverão comprovar esta condição até 2 de janeiro de 2026 em uma agência do Banco Bradesco S.A., instituição financeira depositária das ações de emissão da Companhia.

O pagamento será feito mediante depósito na conta corrente de titularidade dos acionistas, conforme por eles informado ao Banco Bradesco S.A.





Alternativamente, para o recebimento dos dividendos a que têm direito, os acionistas poderão se apresentar na agência do Banco Bradesco S.A. de sua preferência, munidos dos documentos que comprovem a titularidade das ações da Companhia. Os proventos relativos às ações custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia serão pagos ao referido custodiante, que os repassará aos acionistas por intermédio das Corretoras Depositantes.

Brasília, 6 de novembro de 2025.

EDGAR VIEIRA SOARES

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Caixa Seguridade Participações S.A.





CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" or "Company") hereby informs its shareholders that the Company's Board of Directors approved on this date the payment of anticipated interim dividends in the amount of BRL 1,050,000,000.00 (one billion and fifty million Brazilian reais), which will be attributed to the 2025 Mandatory Minimum Dividends, and is equivalent to 92.1% of the net income for the third quarter of 2025, according to the IFRS 4 (CPC 11) accounting standard, as follows:

Common Shares	Dividend per Share
CXSE3	BRL 0.350000000

The dividends will be paid on January 16, 2026, based on the shareholder position as of January 2, 2026. Thus, the shares will be ex-dividends on January 5, 2026.

The amount will be updated by the SELIC rate from the closing date of the fiscal year (December 31, 2025) to the beforementioned payment date (January 16, 2026). There will be withholding of income tax at source on the update, in accordance with current legislation. Shareholders exempt from said taxation must prove this condition by January 2, 2026, at a branch of Banco Bradesco S.A., the depository financial institution of shares issued by the Company.

The payment will be made through a deposit to the checking account informed by the shareholders to Banco Bradesco S.A.





Alternatively, to redeem the dividends to which they are entitled, shareholders may go to any Banco Bradesco S.A. branch of their choice with documents that prove their ownership. The dividends referring to the shares in custody at CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – will be paid to CBLC, which will transfer them to the shareholders through Deposit Brokers.

Brasília, November 6, 2025.

EDGAR VIEIRA SOARES

CFO and IRO

Caixa Seguridade Participações S.A.

